

DECRETO Nº 1883/16 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	2022	10.000,00
0601	339030000000	2026	30.000,00
0702	339030000000	2029	5.000,00
0702	339030000000	2030	5.000,00
0703	339030000000	2087	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	446041000000	1187	45.000,00
0702	469071000000	1220	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
12 de JULHO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

